



Comprovante de Publicação

Nº: 36566

Data/Hora Veiculação: 20/06/2017 00:00

Ato: PORTARIA Nº 242/2017

Assunto: **DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ERT) JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ NOS SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICAS**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: **DESIGNAR, A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2017, OS SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ERT) JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NOS SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICAS, A SABER: SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL), ATOTECA, OBRAS PÚBLICAS, CADASTRO DE IMPEDIDOS DE LICITAR E MURAL DE LICITAÇÕES, CUJAS RESPONSABILIDADES INCLUEM A EXPORTAÇÃO, ANÁLISE, PROVIDÊNCIAS PARA CORREÇÃO, VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DE SUA COMPETÊNCIA NOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS EM NORMALIZAÇÃO ESPECÍFICA.**

Identificação:

2518/2017

Data Publicação

: 21/06/2017

Completo

C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R A U C Á R I A E S T A D O D O P A R A N Á Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato PORTARIA Nº 242/2017 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baseada na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 85, e Considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº. 84/2012, que trata do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal; Considerando o conteúdo da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº. 86/12, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD; Considerando o contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº. 83/2012, que dispõe sobre o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais, de aspectos relacionados às contas de gestão; Considerando o elencado na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº. 89/2013, que disciplina as definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o exercício dos controles interno, externo e social; Considerando o contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº. 122/2016, que trata sobre a "Malha Eletrônica" e sobre o sistema de gerenciamento, instrumentos para fiscalização via acompanhamento das entidades de Administração Pública Municipal e Estadual; Considerando as regras da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº. 129/2017, dispondo sobre a Agenda de Obrigações dos Municípios do Estado do Paraná; Considerando ainda a necessidade de indicar os responsáveis pela geração e envio dos dados dos módulos do Sistema de Informações Municipais ? Acompanhamento Mensal (SIM-AM); R E S O L V E: I ? Designar, a partir de 1º de junho de 2017, os servidores para compor a Equipe de Responsáveis Técnicos (ERT) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos sistemas de prestação de contas eletrônicas, a saber: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal), AtoTeca, Obras Públicas, Cadastro de Impedidos de Licitar e Mural de Licitações, cujas responsabilidades incluem a exportação, análise, providências para correção, validação e envio dos dados de sua competência nos prazos e condições estabelecidos em normalização específica, conforme a seguir: Responsável Técnico Otoniel de Souza Rocha Joseli de Oliveira Carvalho Claudécir Wierzbicki Sistema SIM-AM Módulo Planejamento Contábil Patrimônio Obras Públicas Obras Públicas Municipais SIM-AM SIM-AM Licitações AMIL - Cadastro de Impedidos de Licitar Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? PR - Fone Fax: (41) 3641-5200 C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R A U C Á R I A E S T A D O D O P A R A N Á Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato AML - Mural de Licitações Municipais Beatriz Ferreira SIM-AM AtoTeca Carolina Gaya SIM-AM Tabelas Cadastrais Tesouraria Contratos/Atas RP Controle Interno II ? Designar o Responsável Técnico do Módulo Contábil do SIM-AM como supervisor da Equipe de Responsáveis Técnicos (ERT); III ? Conceder Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, inclusive em gozo de férias e afastamentos para tratamento de saúde de até 15(quinze) dias, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) da Tabela ?C?, R1, N1 da Lei Municipal Nº. 1.803/2007 aos responsáveis técnicos; IV ? Conceder ao Supervisor da equipe Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, inclusive em gozo de férias e afastamentos para tratamento de saúde de até 15(quinze) dias, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do servidor; V ? Revogar a Portaria nº 153/2017. VI ? A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de junho de 2017. Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE Amanda Maria Brunatto Silva Nassar 1ª SECRETÁRIA ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000 104 Francisco Carlos Cabrini 2º SECRETÁRIO Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2017.06.14 16:04:03 -03'00' Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? PR - Fone Fax: (41) 3641-5200